



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

DECRETO N^o 2.660, DE 09 DE NOVEMBRO DE 1993.

Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Suplementar, para os fins que especifica.

JOSÉ SANTILLI SOBRINHO, Prefeito do Município de Assis, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei n^o 3.204, de 28 de dezembro de 1992, no seu artigo 5^o,

D E C R E T A:

Artigo 1^o - Fica aberto no Orçamento Programa do Município de Assis, um crédito adicional, suplementar no valor de Cr\$ 740.000,00 (Setecentos e quarenta mil cruzeiros reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcional programática abaixo discriminadas:

1	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
03070231.0706	AQUISIÇÃO DE LINHA TELEFÔNICA		
(0299) 4220	Aquis. Outros Bens Cap.já em Utiliz....	30.000,00	
06	SECR.MUN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO		
03070212.0035	DEPARTAMENTO OBRAS SERV. URBANOS		
(0187) 3120	Material de Consumo.....	60.000,00	
10603252.0049	DEPARTAMENTO DE LIMPEZA PÚBLICA		
(0199) 3120	Material de Consumo.....	210.000,00	
10603252.0050	COLETA E TRATAMENTO DE LIXO		
(0203) 3120	Material de Consumo.....	440.000,00	
	TOTAL.....	740.000,00	

Artigo 2^o - As despesas com a execução do presente Decreto, serão cobertas com recursos a que se refere o inciso III, § 1^o, do artigo 43, da Lei Federal n^o 4.320, de 17 de março de 1964, conforme classificação abaixo:

1	EXECUTIVO		
01	GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS		
03073542.0011	REALIZAÇÃO DA VI FICAR-EXPO ASSIS		
(0024) 3132	Outros Serviços e Encargos.....	202.865,06	
02	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
15824922.0054	ENCARGOS DA PREVIDÊNCIA MUNICIPAL		
(0067) 3255	Assistência Médico-Hospitalar.....	477.134,94	



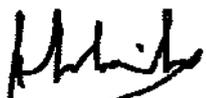
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS

.....DECRETO Nº 2.660/93.....Fls.02

06	SECR.MUN.OBRAS PÚBLICAS E URBANISMO	
03070202.0032	GABINETE DO SECRETÁRIO-SMOPU	
(0179) 3120	Material de Consumo.....	<u>60.000,00</u>
	TOTAL.....	740.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 09 de novembro de 1993.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
PREFEITO MUNICIPAL


EUCLIDES NÓBILE
DIRETOR DE GABINETE

Publicado na Secretaria Municipal de Governo, em 09 de novembro de 1993.


LUZIA MOREIRA DA SILVA SOUZA
CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO